

ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Taió

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV

PORTARIA Nº 25, de 25/04/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - TAIÓPREV

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023, e com fundamento no artigo 1º, inciso V da Lei Complementar nº 010/95, de 11 de julho de 1995,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Designar a servidora pública municipal Vânia Berri, inscrita no CPF nº 076.468.139-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa Previdenciária, para exercer a função de Gestora e Responsável pelo Sistema de Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió TAIÓPREV.
- **Art. 2º**. Para o desempenho da função, fica concedida gratificação de 20%, a partir do mês de abril a título de realização de tarefa especial.
- Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 25 de abril de 2025.

INDIANARA SEMAN Diretora Presidente TAIÓPREV